Deliberação CBH-SMT n° 443, de 03 de dezembro de 2021.

Confere nova redação ao Parágrafo Único do artigo 1°, da Deliberação CBH-SMT n° 424, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual n° 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 63ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando as decisões do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, tomadas em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, referente à destituição do Diretor Administrativo e Financeiro;

Considerando o Parecer da Comissão Tripartite do CBH-SMT, constituída conforme dispõe o artigo 4°, da Deliberação CBH-SMT n° 392, de 28 de março de 2019, referente à indicação de Diretora Administrativa e Financeira da FABH-SMT;

Considerando as competências deste Comitê de Bacias, conforme dispõe o artigo 4º do Estatuto, em especial o inciso XXI, alíneas a, b e c.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer da Comissão Tripartite do CBH-SMT, conforme Anexo I.

Artigo 2º - O dispositivo da Deliberação CBH-SMT n° 424, de 20 de abril de 2021, adiante mencionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - O "Parágrafo Único" do artigo 1°:

"Artigo 1º - .....

Parágrafo único - Por decisão do Diretor-Presidente indicado no caput deste artigo, fica aprovada a designação da Srta. Júlia Nogueira Gomes para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da FABH-SMT e a Sra. Natália Zanetti, para o cargo de Diretora Técnica da FABH-SMT." (NR)

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

Laerte Sonsin Júnior	**André Cordeiro Alves dos Santos**	**Jodhi Jefferson Allonso**
Presidente do CBH-SMT	Vice-Presidente do CBH-SMT	Secretário Executivo do CBH-SMT

PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 / 12 / 2021 - Caderno Executivo I - Página 57

Sorocaba, 26 de novembro de 2021.

Assunto: Parecer da Comissão Tripartite referente à indicação de profissional para a desempenhar a função de Direção Administrativa e Financeira da Fundação Agência de Bacias do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT.

Prezado Presidente do CBH-SMT e demais membros do Colegiado,

Considerando as competências deste Comitê de Bacias, conforme dispõe o artigo 4º do Estatuto, em especial o inciso XXI, alínea c), reuniram-se nesta data, Sala de Reuniões da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê, localizada na Rua Epitácio Pessoa, 269 - bairro Além Ponte, no município de Sorocaba, os membros da Comissão Tripartite, composta pelos senhores André Cordeiro Alves dos Santos, representante da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, Campus Sorocaba, pelo segmento Sociedade Civil; Alison Henrique Bressiano, representante da Prefeitura Municipal de Salto, pelo segmento Municípios e Júlio Cesar Jacometto, representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, pelo segmento Estado, a fim de sabatinarem a **Srta. Júlia Nogueira Gomes**, para desempenhar a função de **Diretora Administrativa e Financeira** da Fundação Agência de Bacias do Rio Sorocaba e Médio Tietê, conforme indicação do senhor Presidente da FABH-SMT.

Após a exposição de suas atividades profissionais e considerações, conforme ata de reunião anexa, a Comissão Tripartite conclui que a Srta. Júlia Nogueira Gomes preenche todos os requisitos para desempenhar a função e delibera, por unanimidade, pela sua **aprovação** para exercer o cargo de **Diretora Administrativa e Financeira** da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT.

Atenciosamente,

André Cordeiro Alves dos Santos
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar - Campus Sorocaba
Segmento Sociedade Civil

Alison Henrique Bressiano
Prefeitura Municipal de Salto
Segmento Municípios

Júlio Cesar Jacometto
Representante da Cia de Saneamento Básico do Est. de São Paulo - SABESP
Segmento Estado

Ao
Excelentíssimo Senhor
Laerte Sonsin Júnior
Presidente do CBH-SMT